

DECRETO Nº 7477/2019

“Nomeia os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município de Itajubá”.

O Prefeito Municipal de Itajubá, Rodrigo Imar Martinez Riera, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de interesse do Município será constituída pelos seguintes membros:

I – Representantes do Executivo:

Alexis Wood Sanches – CREA/MG 21.011/D – Presidente;

Daniela Bobsin – CAU A35762-6;

II – Representantes dos Corretores de Imóveis:

Giulius Sandro Rezeck Biaso – CRECI 27.607;

Edson Rossignoli Marques – CRECI 14.975;

III – Suplente dos Servidores:

Trisciane Pereira da Silveira – CREA/MG 188.326/D;

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº 7401/2019, entrando este Decreto com seus efeitos a partir de 27/06/2019.

Itajubá, 02 de setembro de 2019; 200º ano da fundação e 170º da elevação a Município.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA

Prefeito Municipal

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Governo